



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº504/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal a Professora **LUCILEIDE COSTA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **1171174**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 18 de setembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 27 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor

Proc. n.º 23007.005911/2008-24
M. 92



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) LUCILEIDE COSTA AMARAL da classe de ASSISTENTE nível F para adjunto nível III, a partir de 18/09/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 26 de 09 de 2009.


Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB